



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink

ACTA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA
OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO A PROVER EM REGIME
DE CONTRATO DE TRABALHO PARA RECRUTAMENTO DE
TRABALHADORES COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO
OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO – DOIS POSTOS DE
TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) – REFERÊNCIA B**

ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 3312/2015, publicado na II Série do Diário da República, de 27 de março de 2015, na BEP e no Jornal de Notícias de 31 de março de 2015, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Correia Freitas Couto Esteves e Rui Miguel Bouçós da Cunha Duarte Roda, Técnicos Superiores, na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos admitidos, dos resultados obtidos no 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 1, de vinte e oito de abril de dois mil e quinze. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção:

Entrevista de Avaliação de Competências:

- José Manuel Cunha - **10,22 valores**
- José António Vidal Oliveira – **12,88 valores**
- Manuel João Vieira - **12 valores**
- Eugénio Carlos Casanova Brandão – **14,66 valores**
- José Paulo Veloso da Silva - **12,44 valores**
- José Manuel de Barros Pereira - **12,44 valores**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and arrow

- Manuel Luís Machado Lourenço - 9,77 valores

-----O Júri deliberou por unanimidade excluir o seguinte candidato: senhor Júlio Barros Pereira Gonçalves, por não ter comparecido ao segundo método de avaliação/Entrevista de Avaliação de Competências, conforme estipulado no aviso de abertura n.º 3312/2015, publicado na II Série do Diário da República, de 27 de março de 2015. -----

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = 50\% AC + 50\% EAC$$

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Assim:

- José Manuel Cunha:

AC = 10,2 valores

EAC = 10,22 valores

$$OF = (AC: 0,5 \times 10,2 = 5,1) + (EAC: 0,5 \times 10,22 = 5,1) = 10,2 \text{ valores}$$

- José António Vidal Oliveira:

AC = 10,2 valores

EAC = 12,88 valores

$$OF = (AC: 0,5 \times 10,2 = 5,1) + (EAC: 0,5 \times 12,88 = 6,44) = 11,5 \text{ valores}$$

- Manuel João Vieira:

AC = 10,2 valores

EAC = 12,00 valores

$$OF = (AC: 0,5 \times 10,2 = 5,1) + (EAC: 0,5 \times 12,00 = 6) = 11,1 \text{ valores}$$



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink
Handwritten signature in black ink
Handwritten mark resembling a cross or plus sign

- Eugénio Carlos Casanova Brandão:

AC = 10,2 valores

EAC = 14,66 valores

OF = (AC: 0,5 x 10,2 = 5,1) + (EAC: 0,5 x 14,66 = 7,3) = 12,4 valores

- José Paulo Veloso da Silva:

AC = 10,2 valores

EAC = 12,44 valores

OF = (AC: 0,5 x 10,2 = 5,1) + (EAC: 0,5 x 12,44 = 6,2) = 11,3 valores

- José Manuel de Barros Pereira:

AC = 10,2 valores

EAC = 12,44 valores

OF = (AC: 0,5 x 10,2 = 5,1) + (EAC: 0,5 x 12,44 = 6,2) = 11,3 valores

- Manuel Luís Machado Lourenço:

AC = 10,2 valores

EAC = 9,77 valores

OF = (AC: 0,5 x 10,2 = 5,1) + (EAC: 0,5 x 9,77 = 4,89) = 10 valores

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída aos candidatos admitidos abaixo identificados: -----

- 1.º Eugénio Carlos Casanova Brandão – 12,4 valores. -----
- 2.º José António Vidal Oliveira – 11,5 valores. -----
- 3.º José Paulo Veloso da Silva – 11,3 valores. -----
- 3.º José Manuel de Barros Pereira – 11,3 valores. -----
- 5.º Manuel João Vieira – 11,1 valores. -----
- 6.º José Manuel Cunha – 10,2 valores. -----
- 7.º Manuel Luís Machado Lourenço – 10 valores. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos excluídos, concedendo para o efeito o prazo de cinco dias conforme previsto no artigo 36.º, conjugado com o artigo 30 e 31 todos da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

2.º Vogal efetivo,

Rui Miguel Bouços da Cunha Duarte Roda